

CONTRIBUIÇÕES DE CELSO FURTADO PARA REFLEXÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO ENDÓGENO E POLÍTICAS CULTURAIS ENRAIZADAS

Andréia Ribeiro Ayres¹

RESUMO: O artigo articula o conceito de desenvolvimento endógeno, de Celso Furtado, com a perspectiva da economia criativa de modo destacar a contribuição do autor para reflexão sobre políticas culturais enraizadas. A aproximação entre as abordagens do desenvolvimento endógeno e da economia criativa é evidenciada na valorização da diversidade cultural e na perspectiva de inclusão socioeconômica e cultural. É partindo desta aproximação que faria sentido falar em políticas culturais enraizadas, dado que partem da proposição de um olhar focado na realidade local, no próprio contexto cultural, para aproveitar o potencial criativo da diversidade brasileira.

PALAVRAS-CHAVES: desenvolvimento endógeno, economia criativa, política cultural, criatividade.

Introdução

O artigo inicia com o item **Sobre autonomia epistemológica** onde são resgatadas as reflexões de Celso Furtado a respeito da importância atribuída ao exercício de reflexão crítica sobre teorias e modelos externos para construção de alternativas de ações elaboradas a partir do próprio contexto. Trata-se de uma crítica ao pensamento hegemônico das teorias econômicas dos países centrais desenvolvidos e a sua proposição de único caminho para se lograr o desenvolvimento; à identificação do desenvolvimento como reprodução da cultura material dos países centrais; ao agravamento da concentração de renda, das desigualdades sociais e das disparidades regionais com o processo de industrialização brasileira pautado pelo mimetismo cultural.

O segundo tópico, **Desenvolvimento endógeno e criatividade**, é o desdobramento da reflexão crítica de Furtado quanto à transposição de modelo que impede uma abordagem autêntica sobre o desenvolvimento. Refere-se à construção de um conceito, o desenvolvimento endógeno, que contemple a capacidade do exercício da autonomia para

¹ Professora temporária do curso de Engenharia de Produção com ênfase em produção cultural da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. E-mail: andreaia.ayres@uniriotec.br

teorizar e propor ações, tendo por base a identificação dos próprios problemas contextualizados. O desenvolvimento endógeno vai comportar dois processos criativos. Um responde pelos meios que permitem ampliar a acumulação e geração do excedente econômico, a criatividade técnica. O outro, a criatividade substantiva, refere-se à capacidade da sociedade de identificar e ordenar suas prioridades para utilização do excedente, considerando os valores da própria cultura, portanto vinculado à finalidade do desenvolvimento. No percurso para o desenvolvimento autêntico, entretanto, a vontade política da coletividade e a criatividade política seriam fundamentais para viabilizá-lo.

O item **Aproximações entre economia criativa e desenvolvimento endógeno** identifica pontos de convergência entre as abordagens: a valorização da diversidade cultural como aspecto fundamental para inclusão socioeconômica, o caráter instrumental da tecnologia e a possibilidade de outra forma de inserção no comércio internacional.

O artigo finaliza com **Políticas culturais enraizadas e desenvolvimento endógeno** como uma tentativa de mostrar a importância de políticas culturais capazes de apreender a realidade local, em toda sua diversidade cultural, de modo a potencializar o crescimento econômico, enquanto possibilidade de mercado da economia criativa. Por outro lado, destaca o papel das políticas culturais enraizadas para a construção da cidadania e da capacidade de reflexão crítica da sociedade sobre a sua própria realidade, de modo a estimular a criatividade no âmbito político ao se defrontar com as demandas da coletividade colocada à margem da modernização mimética.

1 Sobre autonomia epistemológica

Na trajetória de vida e obra de Furtado podemos identificar uma teorização focada no agir histórico-culturalmente enraizada, onde se evidencia como a elaboração teórica é fruto não apenas de sua assimilação crítica da produção e objetos culturais estrangeiros, mas também da possibilidade de integrar o pensar e o agir num projeto próprio.

Ao longo de sua trajetória intelectual, Furtado identificou as especificidades da formação econômica e social brasileira, que explicavam a condição do subdesenvolvimento, e o processo de industrialização brasileira, que agravou os problemas de concentração de renda, da desigualdade social e das disparidades regionais. Todo seu empenho por uma teorização própria é a afirmação da inadequação da teoria dos *mainstream* acadêmico dos países centrais desenvolvidos para tratar das especificidades dos países subdesenvolvidos, em especial, do Brasil.

A crítica as teorias econômicas hegemônicas (elaboradas nos grandes pólos acadêmicos de produção de conhecimento dos países centrais – e dos Estados Unidos em particular) incapazes de compreender as especificidades dos processos de industrialização tardia da periferia subdesenvolvida e os efeitos perniciosos do desenvolvimento mimético, impulsionado por elites desenraizadas e culturalmente dependentes e subalternas, acompanha Furtado desde a década de 1950.

A experiência do retorno do exílio, na década de 1970, aguça em Furtado a sensibilidade para as mazelas do desenvolvimento periférico. Seu reencontro com o Nordeste é fundamental para a recusa em deixar-se confundir por um suposto desenvolvimento que se transmuta em modernização da miséria e potencializa a concentração de renda nas mãos de uma minoria privilegiada, como vetor de uma diversificação do consumo de bens e serviços que é incompatível com o nível endógeno de produtividade. Furtado identifica nessa modernização perversa a “[...] adoção de padrões de consumo sofisticados [...] sem o correspondente processo de acumulação e progresso nos métodos produtivos” (FURTADO, 1974, p.81). Nesse contexto, a modernização não corresponde ao desenvolvimento; e a dependência cultural serve de suporte e perpetuação das desigualdades sociais agravadas.

O modelo de desenvolvimento hegemônico reproduz a cultura material dos países centrais, penalizando a maioria da população ao negar-lhes o direito de acesso aos bens e serviços essenciais. Logo, o mimetismo cultural que embasa a transposição de modelo não logra efetividade irrestrita.

No contexto da modernização mimética o que se pretende implantar é uma descaracterização das identidades culturais tradicionais. As pessoas desses povos, *países* e localidades sofreriam então “[...] a despersonalização inerente à preeminência da acumulação. Tenderiam a ser vistas como **coisas**, como prolongação do mundo físico” (FURTADO: 1978, p.40, grifo do autor)

Para Furtado (1978), a ideologia desenvolvimentista, que substitui o mito das vantagens da especialização internacional, concebe o desenvolvimento como uma *performance* internacional que ignora os custos da acumulação, em termos de valores culturais, transformando a história dos povos em uma competição, cujo objetivo é parecer-se com as nações pioneiras e líderes do processo de acumulação.

O mito da universal homogeneização dos padrões de consumo e o mimetismo social servem de anestésico para a imperativa participação responsável de cada pessoa na condução de sua própria vida: “a possibilidade de criar algo para si próprio ou no quadro das relações

peçoais mingua: a vida como projeto original tende a ser substituída por um processo de adaptação a estímulos exteriores (FURTADO, 1978, p.85)

A proposta de se efetivar um desenvolvimento autêntico se esvai à medida que se abre mão do potencial criativo local para favorecer a simples adaptação aos padrões externamente determinados e realimentar o processo de acumulação desconectado com o contexto local e com a finalidade apenas de retroalimentar-se.

Os impulsos mais fundamentais do homem, gerados pela necessidade de auto-identificar-se no universo, impulsos que são a matriz da atividade criativa: a reflexão filosófica, a meditação mística, a invenção artística e a pesquisa científica básica, de uma ou outra forma foram subordinados ao processo de transformação do mundo físico requerido pela acumulação. (FURTADO, 1978, p.84)

Sua atitude básica, então, foi procurar as implicações referenciais de natureza histórico-social, visando expressar uma interpretação teórica enraizada, preocupada e comprometida com o empenho por apreender seu próprio contexto de significado. Em suma, um pensamento próprio que não se desvirtuasse como uma mimética transposição de idéias. Neste sentido, o saber pedestre de Furtado não se deixa enclausurar em redomas acadêmicas. Ele busca caminhar junto com os desafios da vida vivida. Daí advém a força de sua autonomia epistemológica: não a simples capacidade de resolver problemas que recebemos já estruturados e formulados, e sim a capacidade de discernir, formular e resolver quais são nossos problemas e prioridades.

2 Desenvolvimento endógeno e criatividades

Celso Furtado enfatiza os limites do paradigma hegemônico da ciência econômica e ousa propor caminhos alternativos de conhecimento e intervenção na realidade que considerem as especificidades locais e o enraizamento da dimensão econômica em outras dimensões da complexidade da condição humana, com destaque para o imbricamento valorativo do processo de desenvolvimento. Em suma, o reconhecimento de que o desenvolvimento endógeno é “[...] expressão da capacidade de criar soluções originais aos problemas específicos de uma sociedade” (FURTADO, 1978, p.80).

Furtado incorpora em suas reflexões os aspectos valorativo e criativo como base e fundamento de um processo de desenvolvimento endógeno, numa perspectiva que subverte o formalismo da análise econômica hegemônica. Para ele

[...] a ciência do desenvolvimento preocupa-se com dois processos de criatividade. O primeiro diz respeito à técnica, ao empenho do homem de dotar-se de instrumentos, de aumentar sua capacidade de ação. O segundo refere-se à utilização última desses meios, aos valores que o homem adiciona ao seu patrimônio existencial. (FURTADO, 1984,107)

Segundo Furtado (1978: p.81-82), o excedente econômico² é elemento fundamental na teoria do desenvolvimento econômico, mas o ponto crucial foge ao formalismo da perspectiva hegemônica: ele reside em que o papel do excedente é desafiar a capacidade criativa do homem para além da mera reprodução de modelos e da manutenção do *status quo*.

Para Furtado (1984), a questão nevrálgica que se coloca é como preservar o gênio inventivo de nossa cultura diante da necessidade de assimilar técnicas que, de um lado, proporcionam o aumento de eficácia, por outro, são vetores de valores que podem mutilar a identidade cultural e a liberdade criativa quando se voltam para reprodução de padrões de consumos e comportamento baseados em outro contexto cultural, que atende a elite, mas está descolada das necessidades da massa da população. Para Furtado

[...] é quando a capacidade criativa do homem volta-se para a descoberta dele mesmo, empenha-se em enriquecer o seu universo de valores, que se pode falar de desenvolvimento. Efetiva-se o desenvolvimento quando a acumulação conduz à criação de valores que se difundem em importantes segmentos da coletividade (FURTADO, 1984, p.107)

A reflexão acerca da dependência tecnológica teria permitido circunscrever melhor questão da endogeneidade no contexto mundial. A denúncia da falsa neutralidade valorativa das técnicas dá visibilidade ao que Furtado chama de dimensão oculta do desenvolvimento: a criação de valores substantivos. Valores que terminam suprimidos quando prevalece a transformação dos meios em fins. Supressão que a proposta de um desenvolvimento endógeno tenta superar, pois que a endogeneidade diz respeito ao ordenamento do processo de acumulação de acordo com as prioridades definidas pela sociedade que promovam transformações na estrutura social.

O desafio maior é, para Furtado (1984), pensar e trilhar caminhos próprios de desenvolvimento, considerando o baixo nível de acumulação e as malformações sociais que ainda prevalecem na contemporânea fase de mundialização dos mercados. Este desafio passa

² “Utilizaremos esse conceito [excedente] em sua acepção mais ampla: com referência a todos os recursos de que dispõe uma sociedade além daquele de que necessita para reproduzir-se, adotando-se como parâmetro para medir o curso dessa reprodução o nível e vida da massa da população...É evidente que se os membros de uma sociedade têm diante de si um horizonte de opções – fazer guerra, empreender em viagens espaciais, construir pirâmides, cultivar o ócio e coisas similares – é porque dispõem de recursos acima do necessário para reproduzir-se” (FURTADO, 1978,p.129)

pelo acesso a tecnologias sem limitar a autonomia de decisão e sem realimentar as formas de dependência ao desenvolvimento imitativo, cuja padronização de estilos e uniformizando padrões de comportamento de contextos culturais externos atendem às demandas das grandes corporações, mas não às necessidades básicas da massa da população. Para ele, pelo caminho da endogeneidade o que se objetiva:

[...] é descobrir o caminho da criatividade ao nível dos fins, lançando mão dos recursos da tecnologia moderna na medida em que isso seja compatível com a preservação da autonomia na definição desses fins. (FURTADO, 1984, p.118)

A experiência do exílio e dos longos anos de ditadura talvez explique o destaque dado à criatividade política e à vontade coletiva como condição do processo de desenvolvimento endógeno:

[...] Somente a vontade política é capaz de canalizar as forças criativas para reconstrução de estruturas sociais avariadas e a conquista de novos avanços na direção de formas superiores de vida (FURTADO, 1984, p.28)

Mas não se deve esquecer que para Furtado essa vontade política só ressurgiria com base no reencontro das lideranças políticas com valores permanentes de nossa cultura, enraizados na vida vivida das grandes massas da população.

Devemos, portanto, começar a indagar as relações que existam entre a cultura como sistema de valores e o processo de desenvolvimento das forças produtivas, entre a lógica dos fins, que rege a cultura, e a dos meios, razão instrumental inerente ao processo de acumulação (FURTADO, 1984, p.31)

O desenvolvimento se configura, então, como um processo de invenção, cuja intencionalidade deve estar focada em sua concretude, enraizada em seu contexto histórico e cultural. Todo desenvolvimento autêntico é resposta a necessidades básicas humanas.

[...] nos anos 60, chegamos à conclusão de que o crescimento de nossa economia estava longe de produzir um autêntico desenvolvimento – entendido como satisfação crescente das necessidades básicas da população e redução das disparidades sociais (FURTADO, 1984, p.11)

Furtado, então, afirma um caminho de desenvolvimento comprometido com a concretude e realidade local, que não se circunscreve às fórmulas prontas e pretensamente universais do viés hegemônico economicista e mercadológico. Sua linha argumentativa desconstrói o modelo único pautado pela ortodoxia da teoria econômica hegemônica. E a advertência dos riscos da dependência tecnológica e seus efeitos limitadores sobre a

criatividade e a liberdade estão na base de seus diagnósticos e de sua proposta de desenvolvimento endógeno.

3 Aproximações entre economia criativa e desenvolvimento endógeno

Alguns aspectos apresentados neste recente percurso da construção do conceito de economia criativa dialogam com a perspectiva do desenvolvimento endógeno, principalmente no que tange ao olhar para além da intencionalidade meramente econômica.

Segundo Benhamou (2007), as indústrias culturais da edição de livros, da gravação de discos e do cinema passam a integrar a economia da cultura, antes referida ao campo das artes. O reconhecimento institucional da economia da cultura no âmbito da ciência econômica foi impulsionado pela sua propensão a gerar renda ou emprego, pela necessidade de avaliação na tomada de decisões e pela emergência de estudos teóricos sobre economia de atividades sem fins lucrativos, economia da informação.

A partir da década de 1990, a economia da cultura tem seu escopo ampliado com identificação das indústrias criativa e seu potencial de crescimento econômico. Cabe ressaltar que as definições dos setores que compõem indústria criativa variam em função da região ou do país, de modo a atender o seu potencial econômico em termos de geração de renda, trabalho, arrecadação tributária, comércio exterior. Conforme aponta Duisenberg³, a definição de setores do Reino Unido é diferente da definição dos países africanos. Estes incorporam as formas de expressão popular e coletiva valorizando sua especificidade, seu folclore, seu patrimônio imaterial.

O termo economia criativa surge com as indústrias criativas. Reis (2008) considera que a economia criativa tem como pilares a singularidade, o simbólico e a criatividade. Desta forma, sua definição deve considerar os diferentes contextos culturais, sociais e econômicos⁴.

A diversidade cultural ganha maior destaque nas agendas nacionais e internacionais, como destaca Miguez (2007)⁵, com a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade

³ Duisenberg, E. Economia criativa: uma opção de desenvolvimento viável?, 2008.(p.24,25) “No Reino Unido as indústrias criativas são constituídas por propaganda, arquitetura, mercados de arte e antiguidades, artesanato, design, moda, filme e vídeo, software de lazer, música, artes do espetáculo, edição serviços de computação e software, rádio e TV.”

⁴ No Brasil, o Ministério da Cultura (2011) define cinco campos de atuação da economia criativa: i) patrimônio (material, imaterial, arquivos e museus), ii) expressões culturais (artesanato, culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e artes visuais), iii) artes de espetáculo (dança, música, circo e teatro), iv) audiovisual, livro, literatura e leitura (cinema, vídeo, publicações e mídias impressas), iv) criações funcionais (moda, design, arquitetura e arte digital).

das Expressões Culturais, aprovada em 2005, na 33^a Conferencia Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O desdobramento foi a inclusão da questão cultural no debate de diversos organismos internacionais, inclusive da própria Unesco, com foco no desenvolvimento, comércio internacional e propriedade intelectual.

A economia criativa aparece como uma mudança das estratégias de desenvolvimento mais convencionais centradas nas determinantes dos termos de comércio e com foco nas commodities primárias e na fabricação industrial, para uma abordagem holística e multidisciplinar, lidando com a interface entre economia, cultura e tecnologia, centrada na predominância de produtos e serviços com conteúdo criativo, valor cultural e objetivos de mercado, resultante de uma mudança gradual de paradigma. (DUISENER in REIS, 2008, p.58)

A economia criativa deve ser vista com uma possibilidade de inserção social e econômica. O seu diferencial em relação ao modelo tradicional de desenvolvimento é considerar aspectos pouco comuns a este: a valorização da singularidade e da diversidade cultural. Enquanto estratégia de desenvolvimento, a economia criativa vem cercada de expectativas quanto a sua contribuição para o crescimento econômico, geração de emprego, inclusão social, reposicionamento da cultura no mundo dos negócios. Parte desta expectativa tem relação com a criatividade individual, que abre caminho para pequenos empreendimentos, e com a convergência tecnológica, que permite vislumbrar diversos modelos de negócios.

A economia criativa e a visão de desenvolvimento endógeno têm como pontos centrais a diversidade cultural e a criatividade enquanto fatores determinantes para inclusão cultural e socioeconômica. São contrapontos ao modelo tradicional de desenvolvimento que, pautado pelo mimetismo cultural, não minimizou os problemas de concentração de renda, desigualdades sociais e disparidades regionais brasileiras.

Tais proposições acreditam no valor cultural e nos conteúdos criativos como elementos capazes de agregar valor econômico ao simbólico. São propostas inclusivas culturalmente porque consideram a diversidade cultural e as singularidades locais carregadas de seus contextos sociais. São inclusivas socioeconomicamente porque a criatividade é um ativo presente em cada pessoa, carregada de seu contexto cultural, de seu valor simbólico, de sua singularidade e sem barreiras à entrada. Portanto, abre o horizonte de possibilidades de inserção econômica e social por meio de empreendimentos enraizados.

⁵ OIT, Organização Internacional do Trabalho, UNCTAD, Conferencia das Nações Unidas sobre o Comercio e Desenvolvimento, PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, OMC - Organização Mundial do Comércio.

A forma de inserção no comércio internacional está presente nas duas abordagens. A diversidade cultural presente nos conteúdos criativos geram um diferencial de produtos e bens culturais, obtendo-se, assim, maior valor agregado no mercado globalizado. Para além da atitude passiva de importação de bens e produtos culturais, deve-se olhar para o potencial criativo local e viabilizá-lo para que se possa contribuir com o crescimento econômico e com a geração de trabalho e renda.

A tecnologia está presente no contexto considerado pelas abordagens, mas não é ponto central e sim uma ferramenta que pode ampliar o potencial criativo e econômico. As tecnologias podem ser veículos de transformação de conteúdos criativos em bens e serviços, de criação de novos modelos de negócios, de divulgação e de distribuição. São meios que podem funcionar a favor da economia criativa se acessíveis aos diversos negócios, do pequeno ao grande empreendimento. São meios do processo de acumulação que permite ampliar o horizonte de ação da técnica em prol das finalidades do desenvolvimento e da economia criativa: inclusão cultural e socioeconômica.

4 Políticas culturais enraizadas e desenvolvimento endógeno

A abordagem do desenvolvimento endógeno e todos os desafios levantados sobre a assimilação técnica não limitativa da criatividade substantiva, da superação do mimetismo cultural, da construção de vias alternativas que contemplem a inclusão socioeconômica e cultural também passam pela produção de bens culturais, como coloca Furtado.

“Esse problema que se coloca hoje um pouco em toda parte, na medida em que a produção de bens culturais transformou-se em ciclópico negócio e uma das leis que regem esse negócio é a uniformização dos padrões de comportamento, base para criação de grandes mercados” (FURTADO, 1984, p.31)

Se pensarmos no Brasil com os olhos na diversidade regional, já nos deparamos com especificidades do tamanho de um país de dimensões continentais. Se afunilarmos mais um pouco, vamos nos deparar com as singularidades socioculturais do espaço urbano e rural. Olhando para as grandes metrópoles brasileiras, não será difícil encontrar diferenças entre centro e periferia. É esta diversidade que abre o leque de possibilidades de empreendimentos da economia criativa.

Os campos de atuação definidos pela Secretaria da Economia Criativa, no âmbito do Ministério da Cultura, demonstram o compromisso de abarcar todo potencial cultural,

criativo, social e econômico. A variedade de campos de atuação corrobora o desafio de transformá-las socioeconomicamente inclusivas, principalmente se considerarmos que algumas atividades tem mais apelo de mercado do que outras e certamente tem necessidades de incentivos diferenciadas.

Considerando as especificidades do mosaico Brasil e das possibilidades de atuação da economia criativa, reportamo-nos às contribuições de Celso Furtado para reflexão sobre políticas culturais enraizadas, ou seja, capazes de analisar os próprios contextos, identificar seus problemas e propor caminhos alternativos para ação.

Da perspectiva do crescimento econômico, os empreendimentos culturais com maior potencial de mercado, tendo ou não como característica a mera reprodução de modelos de negócios forâneos, tem maior possibilidade de se consolidar. Entretanto, isto não significa que a política cultural não deva estar atenta e atuante no sentido de incentivar tais iniciativas que podem contribuir para geração de excedente. A questão é a definição de como utilizar este excedente, daí o papel da mobilização da sociedade civil, capaz de expressar as suas demandas e estimular a criatividade política. Não é descabido pensar no direcionamento do excedente, por meio de políticas públicas, que contemple empreendimentos culturais cuja importância pode estar atrelada à dinamização da economia local, à geração de trabalho e renda ou preservação do patrimônio.

A relevância de políticas culturais enraizadas voltadas para o desenvolvimento endógeno fica mais evidente se considerarmos os campos de atuação atrelados à diversidade cultural brasileira. Há que se olhar com lupa para identificar as vocações e os potenciais de geração de trabalho e renda, a fim de desenhar políticas públicas de forma articulada com os atores interessados da sociedade civil e com eles definir as prioridades de ação.

Mas a perspectiva do desenvolvimento endógeno, ao destacar a vontade e criatividade política, nos permite arriscar o papel que as políticas culturais enraizadas tem para estimular a reflexão crítica dado que, nas palavras de Furtado (1984: p.107), “é quando a capacidade criativa do homem volta-se para a descoberta dele mesmo, empenha-se em enriquecer o seu universo de valores, que se pode falar de desenvolvimento...”

Como um espelho que reflete a vida vivida, diversos campos da economia criativa podem contribuir para que a coletividade se perceba como parte do mundo que ela mesma cria e habita.

“O teatro, ao permitir aos gregos aprofundar sua identidade cultural, penetrar nas raízes míticas do subconsciente coletivo, enriqueceu-lhes as vidas ao

nível da visão do mundo e do conhecimento de sim mesmos...”
(FURTADO, 1978, p.82)

Independente das vocações mercadológicas de um ou outro campo da economia criativa, a articulação entre educação e cultura tem o seu lugar que não apenas criar um público afeito aos bens e serviços culturais. A escola é o lugar para ações de políticas públicas integradas no sentido de formação para cidadania, não apenas para formação profissional. São fundamentais atividades que valorizem a própria cultura e o seu próprio lugar, dando-lhes sentido de pertencimento; que permitam a cada cidadão ser capaz de se expressar e expressar, por meio da criatividade artística, a realidade em que vive como um exercício de reflexão crítica e de cidadania, na busca por transformações estruturais que dependem da vontade política.

Referências bibliográficas

- AYRES, Andreia Ribeiro. *Ares do Brasil. Celso Furtado, o lugar do desenvolvimento*. Rio de Janeiro, 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), COPPE – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- DUISENBERG, Edna dos Santos. Economia criativa, uma opção de desenvolvimento viável? In: *Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento*. São Paulo: Itáú Cultural, 2008.
- FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- . *Criatividade e dependência na civilização industrial*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- . *Cultura e Desenvolvimento em época de crise*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- MIGUEZ, Paulo. Alguns aspectos do processo de construção do campo de estudos em economia da cultura, 2007. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2008/14643-01.pdf>. Acessado em: janeiro de 2011
- MINISTÉRIO DA CULTURA. Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações 2011-2014, Brasília, 2011. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2011/09/Plano-da-Secretaria-da-Economia-Criativa.pdf>. Acessado em: setembro de 2011
- REIS, Ana C. Fonseca. (org). *Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento*. São Paulo: Itáú Cultural, 2008.